



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0561/2024

Em, 21 de agosto de 2024

**SOLICITA A EXMA. SRA. PREFEITA QUE
RETOME O PAGAMENTO DE PERICULOSIDADE
E ADICIONAL NOTURNO AOS MOTORISTAS
LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^a. Sr^a. Prefeita solicitando que retome o pagamento de periculosidade e adicional noturno aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2024.

JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

Os motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde desempenham um trabalho essencial para garantir o transporte de pacientes, entrando em contato com eles em condições diversas, pondo suas vidas em risco e alguns trabalhando por vinte e quatro horas, sem receber o adicional noturno e periculosidade.

O pagamento do risco de vida e o adicional noturno é um direito dos motoristas que se enquadram para o recebimento destes adicionais, conforme os art. 64 e art. 71 da Lei Complementar nº 44, de 20 de outubro de 2022, e a retomada do pagamento é uma forma de reconhecer e compensar esse importante trabalho.

Desta forma, dada a importância do tema e diante de tais considerações, solicito aos Nobres Pares que aprovem a presente indicação.